75

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO – PREVI-RIO

ATOS DA PRESIDENTE

PORTARIA PREVI-RIO "P" N.º 4, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, bem como, nos termos do Inciso IX, do Artigo 6º, do Decreto Rio n.º 49.558, de 06 de outubro de 2021 e,

tendo em vista o que consta no processo **PVR-PRO-2025/01284**,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores abaixo como Responsáveis pelas atribuições contidas no Artigo 41 da LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – Lei Federal n.º 13.709/2018) nos termos do Inciso IX, do Artigo 6º, do Decreto Rio n.º 49.558, de 06 de outubro de 2021, a saber:

RAPHAELA NEVES DOS SANTOS ORESTES
Matrícula n.º 60/650.826-1
PREVI-RIO
Titular

BRUNO DE SOUZA MARTINEZ
Matrícula n.º 13/245.385-0
PREVI-RIO
Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogada a Portaria PREVI-RIO "P" n.º 64, de 27 de junho de 2024.

PVRPRO202501284V01

Assinado com senha por MARCO ANTONIO DO NASCIMENTO SALES - 17/02/2025 às 13:29:14.
Documento Nº: 9212273.73182876-5976 - consulta à autenticidade em
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=9212273.73182876-5976

SIGA